



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 926/22 – CV

Votorantim, 15 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício de nº 412/22, datado de 06 de dezembro de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 293/22, de autoria do nobre vereador **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, apresentado durante a 44ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 06 de dezembro de 2022, temos a informar que o atendimento da mulher vítima de violência doméstica passa pelo atendimento dos CRAS e CREAS, dependendo da procura espontânea, caso a mulher deseja é encaminhada para a Delegacia da Mulher para elaboração de boletim de ocorrência, pedido de medida protetiva judicial e se necessário, acolhimento institucional, e em alguns casos a vítima é encaminhada para exames de corpo delito e atendimento na área de saúde.

No que diz respeito a prevenção à violência os equipamentos da assistência social e da saúde trabalham com orientações e palestras, como ocorreu no mês de outubro próximo passado, intitulada "Ressignificando Vidas".

A Secretaria de Cidadania e Geração de Renda está iniciando um trabalho de empoderamento, capacitação denominado DONA DE MIM e em breve estará também com a Casa da Mulher, que terá atendimento com advogado, assistente social e psicólogo.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente,

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL